



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO N.º 002037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

Piracicaba, 5 de junho de 2023

Informamos que recebemos os pedidos de esclarecimentos, e disponibilizamos a quem possa interessar:

1. ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS:

Pergunta: Gentileza informar se a Instalação dos equipamentos, serão de reponsabilidade da Contratada?

Resposta da Área Requisitante: A instalação dos equipamentos será por conta da Contratante.

Pergunta: Os cabos para interligação entre grupo gerador, QTA, rede e carga, serão fornecidos pela Contratada?

Resposta da Área Requisitante: Não, serão de responsabilidade da Contratante.

Pergunta: Qual será a distância entre o grupo gerador e ponto de conexão da Contratante?

Resposta da Área Requisitante: A instalação será por conta da Contratante.

Pergunta: O QTA ficará próximo ao grupo gerador ou próximo ao painel da Contratante?

Resposta da Área Requisitante: Ficará entre o grupo gerador e o painel da Contratante, ressaltando que o QTA deverá ser externo.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO N.º 002037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

2. ESCLARECIMENTOS JURÍDICOS:

Pergunta: Em relação às multas, sugerimos que a somatória das multas seja limitada a 10% do valor contratual.

Resposta do Setor de Suprimentos: As multas são determinadas pelo poder discricionário da Administração Pública.

Pergunta: Solicitamos que o contrato preveja a possibilidade de rescisão antecipada, mediante envio de notificação de aviso prévio com 30 dias de antecedência sem que sejam cobradas multas e/ou penalidades.

Resposta do Setor de Suprimentos: A rescisão contratual é de acordo com a legislação que rege as contratações pública, Lei nº 8.666/1993.

Pergunta: Com relação ao impedimento de licitar e contratar com o SEMAE, pelo prazo de até cinco (05) anos, sugerimos para que o prazo de impedimento de licitar não seja superior a 2 anos

Resposta do Setor de Suprimentos: Os prazos dos impedimentos de contratar são determinados pelo poder discricionário da Administração Pública.

Pergunta: Sugerimos que o reajuste do contrato se dê com base em nosso indexador padrão, a qual é o IGP-M.

Resposta do Setor de Suprimentos: O índice utilizado pelo SEMAE é o IPCA-E.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 03

PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO N.º 002037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

3. ESCLARECIMENTO GERAL:

Pergunta: Em relação a documentação de habilitação, gentileza informar se deverá ser anexada antes ou depois do pregão?

Resposta do Setor de Suprimentos: Os documentos de habilitação devem ser anexados apenas pelo licitante ofertante do menor preço.

Saudações Atenciosas.



Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos